**INDICAÇÃO n. 11/2020.**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 18 de agosto de 2020, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA, da Bancada “PSDB, PT e PP”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTUDE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO DE UM ENGENHEIRO CIVIL COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS”.**

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que, o trabalho desenvolvido pelo profissional, é fundamental para o andamento dos trabalhos, e atualmente o Município dispõe de apenas um profissional com carga horaria de 20 horas semanais, e o mesmo não está conseguindo atender a grande demanda.

Considerando que, a contratação de mais um profissional de Engenharia Civil acarretará na agilidade dos projetos, dando um ênfase no movimento econômico no que tange a venda de materiais de construção no município.

Considerando que, vários projetos de engenharia dependem de elaboração e aprovação de engenheiro civil, como também vistorias de obras em andamento, como outras tantas obras civis que dependem dos habite-ses para o cidadão liberar recursos de financiamento, para quitação de seus compromissos.

Considerando que, com o alto índice de liberações de crédito habitacionais, a demanda de projetos aumentou significativamente nos últimos meses no âmbito municipal.

Considerando que, diversas obras em andamento no município e somente um profissional de 20 horas para fiscalização e acompanhamento, com isso, sobrecarrega o profissional no qual tem que priorizar os projetos com mais urgência.

Diante do exposto, o Parlamentar solicita que a administração pública estude a viabilidade de contratação de mais um profissional com carga horária de 20 horas semanais, para assim atender toda a demanda do Município.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 21 de agosto de 2020.

Em sua 14ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa, 2º período, 57º ano de sua Instalação Legislativa.

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
| ILÁRIO BAUMGARDT | GILMAR KLAUS |
| Presidente | 1º Secretário |